

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 207/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- JANIQUE MASSARI SANTANA, matrícula 12212, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/06/2019 e término em 29/11/2019, conforme processo nº 18988/2019 de 19/06/2019;

- JENNIFER SILVY RODRIGUES AGUILLERA, matrícula 11026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/06/2018 e término em 03/12/2019, conforme processo nº 18987/2019 de 19/06/2019;

- JULIA MARIANA NERY CAMARA, matrículas 3093, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/05/2019 e término em 13/11/2019, conforme processo nº 16831/2019 de 27/05/2019.

Corumbá, MS, 16 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c537c003**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>